

# CORRIDA DA CONSTRUÇÃO - AÇO CEARENSE

## REGULAMENTO

Liderada por Aço Cearense e SINOBRAS, a Corrida da Construção celebra os 300 anos de Fortaleza ao conectar o ritmo da cidade à força do aço que sustenta seu desenvolvimento. Inspirada na história urbana e na construção contínua, buscamos reconhecer ruas, monumentos e pessoas em uma narrativa viva: a de uma cidade que se constrói diariamente. Esses valores estruturam o presente e seguem impulsionando o futuro de Fortaleza.

Para fins deste Regulamento, aplicam-se as definições abaixo:

**I. Realizadora/Promotora: AÇO CEARENSE E SINOBRAS**, responsáveis institucionais pela realização do evento denominado **1ª Corrida da Construção Civil**.

**II. Organizadora: Develop Integradora de Eventos de Conteúdo Diferenciado Ltda**, pessoa jurídica responsável pela organização operacional do evento, incluindo, sem se limitar a planejamento, execução, montagem, logística, entrega de kits, operação de arena, contratação de fornecedores, cronometragem e atendimento ao participante.

**III. Plataforma de Inscrição e Pagamento:** Ticket Agora Serviços de Reservas, Intermediações e Agenciamento Ltda (Ticket Sports), responsável por processar as inscrições e pagamentos, emitir confirmações e operar os meios de pagamento, conforme seus termos de uso (“Plataforma”).

**IV. Empresa de Cronometragem:** Chiptiming Serviços de Cronometragem Ltda responsável pela disponibilização/gestão dos chips e apuração eletrônica de tempos (“Cronometragem”).

**V. Participante/Atleta:** pessoa física inscrita no evento (“Participante”).

**VI. Canais Oficiais de Atendimento (SAC):** os canais indicados no Art. 6º (“SAC”).

**Art. 1º - DA CORRIDA.** A 1ª Corrida da Construção Civil, será realizada no dia 26 de abril de 2026, domingo, a partir das 05h, na Praça Almirante Saldanha no Centro Cultural Dragão do Mar de Arte e Cultura. Poderão participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias de 2km, 5 km ou 10 km, na categoria de público geral.

§1º - A Realizadora da 1ª Corrida da Construção, contratou a Organizadora para a execução do evento e contratação e gestão dos demais prestadores de serviços. A Organizadora e os demais prestadores de serviços, incluindo-se a Plataforma são responsáveis, cada qual no seu escopo, pela operacionalização das inscrições/pagamentos, entrega de kits, atendimento (SAC), cronometragem e demais

rotinas operacionais aqui descritas. Quaisquer reclamações do Participante sobre os demais pontos deverão ser direcionadas no canal de Atendimento adequado pelo qual responde a Organizadora.

**Art. 2º – DAS CATEGORIAS.** A 1ª CORRIDA DE RUA DA CONSTRUÇÃO CIVIL será disputada nas seguintes categorias:

- I. **2 km (Público Geral)** – Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados nas categorias **masculino e feminino;**
- II. **5 km (Público Geral)** - Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados nas categorias **masculino e feminino;**
- III. **10 km (Público Geral)** – Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na distância de **2 km** nas categorias **masculino e feminino;**

**Art. 3º – DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.** São as seguintes:

- I. Cada atleta deve participar da prova somente em uma única categoria;
- II. A idade mínima para participação será de 18 anos completos (nascidos em até 26/04/2008);
- III. Ao preencher a ficha de inscrição da corrida, o atleta declara que:
  - A) Ao participar da prova, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos;
  - B) Aceita totalmente o REGULAMENTO;
  - C) Assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante ou depois da corrida;
  - D) Aceita que a entrega do kit está condicionada a levar 1kg de alimento que será doado após a corrida pela realizadora da corrida.
- IV. Caso seja comprovada a fraude na inscrição ou em qualquer etapa do evento, o participante estará sujeito ao cancelamento imediato da inscrição, causando o impedimento de participação no evento e responsabilidade por eventuais danos causados ao organizador do evento e outras medidas legais cabíveis.
- V. **O preenchimento incorreto e/ou incompleto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em categoria incorreta, acarretará a sumária desclassificação do participante.**
- VI. É imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip, para poder participar da prova;
- VII. A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da Norma nº 07 da Confederação Brasileira de Atletismo, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil;
- VIII. Pessoas portadoras de deficiência poderão participar de qualquer distância desde que conheçam o percurso e o julgue seguro. Não haverá, porém, divisão por categorias específicas, tais como gênero e tipo de deficiência especial;

IX. Não será possível alterar percurso (distância) após a inscrição realizada, em nenhuma categoria.

Parágrafo único - O número de peito terá cores diferentes para as categorias de 2km (caminhada), 5km e de 10km, sendo passivo de desclassificação o atleta que correr com o número (cor) que não condiz com a sua inscrição.

**4º - DAS INSCRIÇÕES E VALORES.** A inscrição do atleta deverá observar os seguintes critérios:

I. As inscrições serão limitadas a 3.000 (três mil) atletas, tendo seu início no dia 27/02/2026 e o encerramento 23h59min59seg do dia 22/04/2026 ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos;

II. Os valores e modalidades de kit (Publico Geral/PCD/Idoso) constarão na Plataforma de Inscrição e Pagamento e integrarão este Regulamento para todos os fins.

III. A inscrição somente será considerada concluída após a confirmação do pagamento pela Plataforma, momento em que o Participante será incluído na lista oficial de inscritos. Para o desconto ser aplicado, sendo obrigado aos idosos(as) apresentarem a identidade (RG), carteira de motorista ou carteira profissional no dia da entrega do kit. Atletas PCD também terão direito ao desconto mediante apresentação de laudo médico que comprove a deficiência. Caso não haja documentação que confirme a sua condição, o kit somente poderá ser retirado mediante pagamento da diferença do valor total da inscrição, **e o kit só poderá ser entregue ao atleta inscrito na condição de idoso/PCD.** Esse tipo de inscrição não acumula descontos.

IV. O custo das inscrições para o **Kit Básico** (Camisa, Nº de peito, Chip, medalha de participação e bolsa) será no 1º Lote (Pré-lançamento) R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos), no 2º Lote (Lançamento) R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) e 3º Lote (Sustentação) R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos). Para o **Kit Premium** (Camisa, Nº de peito, Chip, medalha de participação, bolsa, pochete porta-número de peito e mini toalha esportiva) será no 1º Lote (Pré-lançamento) R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), no 2º Lote (Lançamento) R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) e 3º Lote (Sustentação) R\$ 209,90 (duzentos e nove reais e noventa centavos).

V. Inscrição PCD e Idoso (**Kit Básico**: Camisa, Nº de peito, chip, medalha de participação e bolsa) terá um desconto de 50% do valor no lote em vigor. Pessoas acima de 60 (sessenta) anos poderão comprar com desconto devido, informando sua data de nascimento corretamente no site e apresentando o documento no ato do recebimento do kit. Os inscritos na categoria PCD devem apresentar laudo médico ou documentação oficial de sua condição no ato do recebimento do kit.

VI. As datas de virada de lotes serão: Lote 1 - Pré venda de 27/2 a 01/03, Lote 2 - Lançamento de 02/03 a 22/03 e Lote 3 - Sustentação - de 23/03 a 21/04/2026.

VII. Será cobrada a taxa de conveniência pela Plataforma, conforme informado no ato de inscrição. A política de devolução (ou não) dessa taxa seguirá as regras da Plataforma e será informada previamente ao Participante no fluxo de compra.

VIII. Na ficha de inscrição, o atleta participante deverá preencher todos os dados sem abreviaturas, sendo o único responsável pela integridade e veracidade das informações inseridas no site. O atleta e o responsável legal pela inscrição, responderão civil e criminalmente pelos efeitos decorrentes do uso irregular de informações de terceiros ou informações falsas. Caso a inscrição seja feita por um terceiro, este responsável legal pela inscrição, também será responsável, junto com o atleta e responderá por informações falsas ou quaisquer ilegalidade.

IX. Direito de arrependimento (Art. 49 do CDC). O Participante poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de 07 (sete) dias contados da confirmação do pagamento, com devolução do valor pago, desde que não tenha retirado o kit e observadas as regras operacionais da Plataforma.

X. Os(as) atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e desistirem de participar da corrida dentro do prazo mencionado no item VI deste artigo, receberão a restituição do valor pago via estorno (cancelamento da compra e estorno do valor ao titular do cartão de crédito). Caso o pagamento tenha sido realizado via boleto bancário, o participante que tenha desistido e se enquadre nas condições especificadas no item VI deste artigo, receberá o reembolso da inscrição via transferência bancária. O prazo é de 7 a 10 dias úteis.

XI. Forma e prazo de reembolso: reembolsos, quando devidos, serão processados pela Plataforma, no mesmo meio de pagamento utilizado, observados prazos operacionais e regras do arranjo de pagamento (cartão/boleto/PIX), comunicados no ato da solicitação.

XII. Em caso de indícios de fraude, chargeback, contestação de compra ou inconsistência de dados, a Realizadora e/ou a Organizadora poderão solicitar validações adicionais e, se necessário, cancelar a inscrição, sem prejuízo de medidas legais cabíveis.

XIII. Cancelamento, adiamento ou alteração do evento. Por razões de segurança, determinação de autoridade pública, condições climáticas severas, caso fortuito ou força maior, o evento poderá ser adiado, alterado (incluindo local/horário/percurso) ou cancelado. Nessa hipótese:

A) A Realizadora comunicará pelos canais oficiais;

- B) Se houver adiamento/remarcação, a inscrição poderá ser mantida automaticamente para a nova data, assegurado ao Participante, caso não possa participar, o direito de solicitar reembolso do valor da inscrição, conforme regras e prazos divulgados;
- C) Se houver cancelamento definitivo, serão divulgadas as regras de reembolso e prazos de processamento, observada a legislação aplicável e as condições operacionais da Plataforma.

XIII. A inscrição é individual, pessoal e intransferível, salvo hipóteses expressamente previstas neste Regulamento.

XIV. Descontos legais (idoso/PCD) exigem comprovação documental na retirada do kit, conforme Art. 6º, sob pena de pagamento da diferença para retirada.

- A) O benefício citado neste item, não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, condições, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela organizadora, promotora ou patrocinadores da corrida.
- B) Nessas categorias idoso/PCD, somente o atleta inscrito poderá retirar o kit, sendo necessário apresentar a comprovação de sua condição no ato do recebimento do mesmo.
- C) No caso de ser identificado inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos no parágrafo primeiro, o(a) atleta ficará impossibilitado(a) de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

**Art. 5º - DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** Seguem as informações:

- I. Inscrição online: Pelo site <http://loja.acocearense.com.br>
- II. Os pagamentos online poderão ser efetuados através de Cartões (Visa e Mastercard) e boleto bancário (boleto até 17/04);
- III. Exclusivamente para grupos e/ou assessorias esportivas a partir de 05 atletas, serão liberadas inscrições exclusivas feitas através do responsável pelo grupo. Para fechamento desta categoria, o mesmo deverá ser tratado através do e-mail [sac@developlive.com.br](mailto:sac@developlive.com.br) até 22/04/2026 ou enquanto durar o estoque.
- IV. O valor da inscrição será considerado para a data do pagamento e não do preenchimento da ficha. Somente será validada após o recebimento da comprovação de pagamento pela comissão organizadora, a qual incluirá automaticamente o nome do atleta na lista de inscritos;
- V. A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível.

**Art. 6º - DO ATENDIMENTO (SAC) E CANAIS OFICIAIS:** a) O atendimento ao Participante será prestado pela Organizadora por meio dos seguintes canais oficiais:

- I. E-mail, mensagem via WhatsApp e site, em dias úteis, das 09h às 18h com prazo padrão de resposta é de até 2 horas em dias úteis, podendo variar em períodos de alta demanda (ex.: entrega de kits e data do evento);
- II. Solicitações de inscrição, pagamento, reembolso, troca de titularidade (quando aplicável), dúvidas sobre kit e retirada deverão ser tratadas exclusivamente pelos canais oficiais acima, por questões de segurança e prevenção a fraudes.

**Art. 7º - RETIRADA DOS KITS.** Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

- I. A entrega dos kits será realizada nos dias **23, 24 e 25 de abril de 2026**.
- II. O local da entrega dos Kits será divulgado até o dia 10/04/2026 na plataforma de vendas, no site Aço Cearense (<http://loja.acocearense.com.br>) e redes sociais da Aço Cearense (@acocearense), SINOBRAS (@sinobras.sa) e da Corrida da Construção (@corridadaconstrucao).
- III. Para a retirada do kit será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição ORIGINAL gerado na conclusão da inscrição online, do documento de identidade físico ou digital (não serão aceitas cópias em hipótese nenhuma) **e o kg de alimento não perecível;**
- IV. No Kit, o atleta receberá um chip de cronometragem descartável, individual e nominal, fixado no seu número de peito. Este item é imprescindível para que o atleta participe da prova;
- V. O número de peito não pode ser mutilado, pois implicará a desclassificação do atleta;
- VI. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização, do uso incorreto, da sua perda e/ou da sua danificação;
- VII. Na hora de retirada do kit, o atleta deverá conferir todos os itens e seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a prova;
- VIII. A medalha de participação será entregue ao final da prova;
- IX. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada do kit e do “chip” e a organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descritos acima (Art. 7.1). Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local já citados.
- X. A retirada por terceiros somente será permitida:
  - A. Mediante apresentação de documento oficial com foto do Participante (físico ou digital), (II) comprovante de pagamento, e (III) termo de retirada assinado pelo terceiro;
  - B. A Realizadora e a Organizadora não se responsabilizam por extravio, perda, dano ou uso indevido do kit após a entrega, inclusive quando retirada por terceiros;

- C. No caso de retirada de kit de atletas nas categorias Idoso/PCD, somente o atleta titular poderá retirar o kit, pois o mesmo deverá comprovar o motivo da sua categoria como PCD ou idoso.

#### **Art. 8º - DOS HORÁRIOS E PERCURSO DA CORRIDA.**

- I. Os atletas inscritos terão largadas em horários diferentes, abaixo relacionados entre si, sinalizados na área da largada.
  - A. 2km: largada às 05:30;
  - B. 5km e 10km: largada única às 05:45;
- II. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada;
- III. As provas de 2km (caminhada), 5km e 10km terão a duração máxima de 90 (noventa) minutos. Após esse tempo, ou seja, assim que atingir esse período, todo percurso será desmontado, o pórtico de chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados;

**Parágrafo único** - O participante que se encontrar no percurso após a duração máxima da prova de 90 minutos (1 hora e trinta minutos) será convidado a se retirar da prova e a embarcar no transporte cedido pela organização e deverá retornar ao ponto de largada.

- IV. É obrigação do participante (atleta) da prova ter o conhecimento do percurso que é disponibilizado no site oficial da corrida;
- V. Os corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova;  
**Parágrafo único - O atleta deverá observar o trajeto**, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem/benefício ou utilizar atalhos. A não observância dessas regras causará a desclassificação do atleta.
- VI. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria organização, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização. Será passivo a desclassificação.
- VII. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado pelo diretor da prova. O prazo para reclamação, poderá se estender até 24h após o resultado do término da prova. Será decidido pela Comissão da organização da prova acatar ou não a devida reclamação.
- VIII. A prova será realizada num percurso aproximadamente de 2km (dois quilômetros), 5km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros). Os percursos estarão disponíveis no site <http://loja.acocearense.com.br> após a liberação dos órgãos competentes.

#### **Art. 9º - DA SEGURANÇA, ESTRUTURA DISPONÍVEL E CUIDADOS.**

- I. Ao confirmar sua inscrição, o atleta declara estar apto fisicamente para realização da prova, não cabendo à organização do evento, essa conferência e/ou responsabilidade;
- II. O(a) atleta é o único responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na prova;
- III. Haverá serviço de atendimento de urgência no Posto médico e 03 (três) ambulâncias disponíveis na arena/percurso, conforme plano operacional do evento, sendo 02

ambulâncias UTI Móvel e 01 ambulância de simples remoção. Em caso de necessidade, o Participante poderá ser removido para unidade de saúde pública adequada, conforme avaliação da equipe médica e protocolos de atendimento, observadas as condições de disponibilidade da rede local.

- IV. Os Participantes regularmente inscritos estarão cobertos por seguro de acidentes pessoais contratado para o evento, com condições e capitais segurados disponíveis para consulta nos canais oficiais. O acionamento e a regulação de sinistro seguirão os procedimentos da seguradora e orientações da Organizadora.
- V. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes;
- VI. Estrutura geral da prova - Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos:

- A) **Postos de água: 2 km** - Kms 0,5 e chegada;
- B) **Postos de água: 5 km** – Kms 2,5 / 5 e Chegada;
- C) **Postos de água: 10 km** - Kms 2,5 / 7,5 e Chegada.

- VII. Será colocado à disposição dos atletas, Guarda-Volumes gratuito. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 (trinta) minutos antes da largada e retirados obrigatoriamente até 30 (trinta) minutos após o término do tempo limite de prova. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor;
- VIII. A Organização não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes (tipo relógio, pulseiras, cordões, roupas e/ou acessórios de valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito/débito, dinheiro etc.);

**§1º** O guarda-volumes é serviço de cortesia e o Participante declara ciência de que não deve depositar objetos de valor (ex.: dinheiro, celulares, joias, documentos). A Realizadora e a Organizadora não se responsabilizam por perdas, furtos ou danos a itens deixados no guarda-volumes.

**§2º** Não haverá reembolso por perdas/danos de bens pessoais, equipamentos ou acessórios do Participante ocorridos antes, durante ou após o evento, independentemente do motivo.

- IX. A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

- X. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior, mesmo sem aviso prévio, se as condições assim exigirem;
- XI. Com relação a estrutura, a organizadora adotará medidas de acessibilidade e segurança compatíveis com o porte do evento, incluindo, quando aplicável: banheiros acessíveis, sinalização e apoio operacional.
- XII. A participação com atleta-guia/acompanhante será permitida conforme orientação da Organizadora, observadas regras de segurança e identificação. Nesse caso

específico o atleta deverá entrar em contato via SAC para que a situação seja analisada pela organizadora.

#### **Art. 10º - DO USO DE IMAGEM E CAPTAÇÃO DE CONTEÚDO**

- I. Ao participar do evento, o Participante autoriza, via procedimento completo de inscrição, de forma gratuita, a captação e uso de sua imagem, voz e nome, obtidos durante a 1ª Corrida da Construção Civil, para fins de divulgação institucional e promocional do evento e de suas próximas edições, em quaisquer meios (incluindo internet, redes sociais, mídia impressa e audiovisual), pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do evento.
- II. A autorização não implica obrigação de divulgação nem qualquer pagamento ao Participante.
- III. Caso o Participante não deseje aparecer em materiais de divulgação, deverá comunicar previamente ao SAC, que orientará, dentro da viabilidade operacional, medidas de mitigação, sem garantia de exclusão total de registros coletivos em locais públicos.

#### **Art.11º – DA CRONOMETRAGEM E RESULTADOS.**

As informações sobre cronometragem e resultados são as seguintes:

- I. Utilizar-se-á para a aferição dos tempos dos corredores da 1ª Corrida da Construção Civil o sistema de transponder (chip) pela empresa Chiptiming e a homologação dos resultados pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCAT) para a Classificação Geral de cada categoria, ambos os sexos (Masculino e Feminino);
- II. Apuração será realizada através de resultado eletrônico(chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Este tempo é computado a partir do momento da largada do atleta até o mesmo cruzar a linha de chegada;
- III. O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento das referidas informações;

- IV. O uso do “chip” é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando for observado, por algum fiscal, a falta do uso do mesmo;
- V. O participante que não retirar o seu “chip” nas datas e horários estipulados pela organização da prova fica ciente de que “renuncia ao direito de ter o seu tempo cronometrado” e de ser premiado, se eventualmente vier a ganhar a corrida;
- VI. Os resultados da 1ª Corrida da construção Civil serão publicados no site oficial do evento até 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova e pelo site: <http://loja.acocearense.com.br>

## Art. 12º – DA PREMIAÇÃO.

A premiação da **1ª Corrida da Construção civil** será realizada da seguinte forma:

I. Todos que concluírem o percurso irão receber a medalha de participação;

II. **2 km (Público Geral)** – Masculino e Feminino:

Posição	Masc.	Posição	Fem.
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

III. **5 km (Público Geral)** - Masculino e Feminino:

Posição	Masc.	Posição	Fem.
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

IV. **10 km (Público Geral)** - Masculino e Feminino:

Posição	Masc. Aberto	Posição	Fem. Aberto
1º	Troféu	1º	Troféu
2º	Troféu	2º	Troféu
3º	Troféu	3º	Troféu

§1º - A premiação não oficial será realizada imediatamente após a prova, estando sujeita a posteriores alterações. Os resultados oficiais somente serão divulgados no site da corrida em até 48h (quarenta e oito horas) após o evento.

## Art. 13º - MONTAGEM DE TENDAS DAS ASSESSORIAS

- I. A **1ª Corrida da Construção Civil** terá uma área destinada exclusivamente para a montagem das tendas de Assessorias;
- II. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade;
- III. Caso a exposição da marca do patrocinador da EQUIPE / ASSESSORIA conflite com os PATROCINADORES do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias / treinadores / Clube de Corredores retirem sua tenda;
- IV. A organização indicará os locais para montagem de tendas, de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena da corrida, desde que não interfira no bom andamento da prova;
  
- V. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização da corrida e a organização sugere que as mesmas não ultrapassem 1 (uma) tenda 3 x 3 metros quadrados;
- VI. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior;
- VII. Área destinada para montagem das tendas é limitada para cada equipe e a mesma limita a quantidade e o tamanho sendo no máximo até uma tenda 3 x 3 metros quadrados;
- VIII. Somente será permitida a montagem das tendas no sábado, dia 25/04/26, a partir das 22h (vinte e duas horas);
- IX. Mais Informações através do e-mail: [sac@developlive.com.br](mailto:sac@developlive.com.br).

§1º É vedado o uso do nome, logotipo e demais sinais distintivos do Grupo Aço Cearense, Aço Cearense, SINOBRAS e do evento em tendas das assessorias, uniformes, brindes, mídia digital, impressos ou ativações, sem aprovação prévia e por escrito da área de Comunicação/Marketing da Realizadora.

§2º A Organizadora poderá determinar a retirada/adequação imediata de materiais em desacordo, como condição de permanência na arena.

§3º. As assessorias, patrocinadores e parceiros reconhecem a aplicação das regras de Ética/Integridade do evento (Art. 13-II) e se comprometem a cooperar com solicitações de compliance e segurança, inclusive retirada de materiais e reporte de incidentes.

#### **Art. 14º - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE (LGPD – LEI 13.709/2018)**

- I. Para fins de inscrição e participação no evento, serão tratados dados pessoais do Participante, tais como nome, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, endereço (quando aplicável), informações de pagamento (tratadas pela Plataforma), dados de participação e resultados (cronometragem) e, quando necessário para aplicação de descontos legais, documentos comprobatórios (idoso/PCD).
- II. A Realizadora e a Organizadora atuarão como controladoras dos dados pessoais

tratados para viabilizar a realização do evento, no âmbito de suas atribuições. A Plataforma de Inscrição e Pagamento e a empresa de Cronometragem poderão atuar como controladoras ou operadoras, conforme suas políticas próprias e fluxos de tratamento, sempre limitados às finalidades aqui previstas.

III.

O tratamento de dados pessoais ocorrerá para:

- A) Executar a inscrição e viabilizar a participação no evento (execução de contrato);
- B) Cumprir obrigações legais/regulatórias e de segurança (cumprimento de obrigação legal e legítimo interesse);
- C) Prevenção a fraudes e segurança do evento (legítimo interesse);

D) Divulgação institucional do evento mediante captação de imagem/voz, conforme Art. 8-A (quando aplicável).

IV. Os dados poderão ser compartilhados com fornecedores essenciais à operação do evento, tais como Plataforma, Cronometragem, seguradora e prestadores de atendimento médico/segurança, estritamente para execução do evento, cumprimento de obrigações e segurança.

V.

Os dados pessoais serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades acima, observados prazos legais e de preservação para defesa em eventuais demandas, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados, quando aplicável.

VI.

O Participante poderá solicitar informações, correções e demais direitos previstos na LGPD por meio do SAC, que direcionará a demanda ao responsável conforme o caso.

**Art. 13º. DISPOSIÇÕES GERAIS.** As disposições gerais são as seguintes:

Será desclassificado o atleta que:

- A) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- B) Não passar pelos tapetes de controle de chip;
- C) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- D) Chegar sem o número de identificação;
- E) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- F) Praticar ato incompatível com a moral e os bons costumes;
- G) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- H) Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- I) Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- J) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- K) Cometer qualquer tipo de irregularidade, fraude ou ato doloso;
- L) Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

§ 1º As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

§2º Em caso de divergência entre versões do regulamento, prevalecerá a versão publicada no site oficial do evento na data da inscrição. Alterações serão comunicadas pelos canais oficiais.

#### **Art. 14 – EXECUÇÃO POR TERCEIROS E LIMITES DE RESPONSABILIDADE.**

I. A Realizadora contratou a Organizadora para realizar o evento, bem como para gerir e, se necessário contratar e se responsabilizar por terceiros especializados para execução de atividades do evento (ex.: inscrições, pagamentos, entrega de kits, cronometragem, segurança, atendimento médico e logística).

II. O Participante declara ciência de que determinadas atividades são operacionalizadas pela Organizadora e por fornecedores contratados por ela e que eventuais solicitações relacionadas a inscrições/pagamentos/reembolsos e demais eventualidades decorrentes do evento deverão ser tratadas pelos canais do SAC da Organizadora, que se compromete a realizar o correto direcionamento.

III. Nada neste Regulamento limita direitos do Participante previstos em lei. Contudo, a Realizadora não se responsabiliza por:

- A) Condutas de Participantes;
- B) Bens pessoais;
- C) Danos decorrentes de descumprimento deste Regulamento;
- D) Atos de terceiros alheios à operação contratada;
- E) Eventos de força maior, nos termos do Art. 4º, VIII.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.